



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 025 Quinta - Feira, 22 de Fevereiro de 2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

**DECRETO Nº 00010/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 3 da Lei Municipal 1466/2024 de 21/02/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Especial no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.007.001 - COORD. DA SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção.....: 242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Programa.....: 0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES

Proj/Ativ.....: 2.049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Conta.....: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 400.000,00

Ficha: 00898

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Especial no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.009.002 - SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Programa.....: 0463 - EDUC. E PROFISSIONAL DO PORTADOR DE DEFICIÊNC

Proj/Ativ.....: 3.043 - SUBVENÇÃO ENTIDADE ASSISTÊNCIA À EXCEPCIONAL

Conta.....: 3.3.90.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 400.000,00

Ficha: 00302

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

FABIANO DA SILVA  
MORETI:03837339  
602

Assinado de forma digital por  
FABIANO DA SILVA  
MORETI:03837339602  
Dados: 2024.02.22 15:47:15  
-03'00'